



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 3.262/2022**

Concede licença luto a servidora **IVONETE DE SOUZA GABRIEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **IVONETE DE SOUZA GABRIEL**, matrícula 1008515, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.302.781-6 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 735.032.409-00, nomeada em 02 de janeiro de 2022 para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 12 de dezembro de 2022 à 19 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de dezembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 | dezembro | 20 22  
DE N.º 12.66  
UMUARAMA 16 | 12 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS